



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
12/12/23  
ÀS 15:54 Horas  
Ass.: *[Signature]*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22/2023**

**AUTOR:** VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI – PACO (PTB)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD) - **FAVORÁVEL**

#### **VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução nº 22/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

*[Signature]*  
**Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PRE 22/2023**

**Protocolo: 2144/2023**

**Processo: 164 / 2023**

**VEREADOR RELATOR: RAFAEL L FANTIN – DENTINHO (PSD)**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de Novembro de 2023**

**AUTOR: VEREADOR PACO, SUBSCrito PELOS DEMAIS PARLAMENTARES**

**EMENTA:** Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em comemoração aos 62 anos de fundação.

O Membro Titular da LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 22/2023, Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho (PSD), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento ao “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENTO GONÇALVES”, em comemoração aos 62 (sessenta e dois) anos de fundação.

A presente Proposição atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa. Assim sendo, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sala das Sessões aos 12 de dezembro de 2023.

Vereador **Rafael L Fantin Dentinho**  
**PSD**